



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 497, DE 10 DE MARÇO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 1609, de 17 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 20 de outubro de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO os motivos expostos no Memo. nº 0129/2016/DG/CSSB/IFB, de 18/11/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º DESIGNAR os servidores CAROLINA SOARES MENDES, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1957420; NILZÉLIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1654202; e REINALDO ARAUJO GREGOLDO, ocupante do cargo de Pedagogo, matrícula SIAPE nº 1719728, e, todos do quadro de pessoal do Instituto Federal de Brasília, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob o rito ordinário, destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o Processo nº 23098.023327.2016-99, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Original Assinado
ADILSON CÉSAR DE ARAÚJO
Reitor Substituto

Publicada no BS/IFB, de 10.03.2017